



LEI Nº 3.252, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, para receber doações com o fim específico de melhorias na área da educação de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, autorizada a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, com o fim específico de receber doações, visando melhorias na área da educação do município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - O presente convênio será formalizado com a assinatura de Instrumento Particular de Doação entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Prada de Assistência Social.

Art. 3º - Os recursos objeto do presente convênio serão depositados em conta específica a ser aberta para o fim que se destina junto à agência local da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.930,68 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), para atender despesas de capital referente às obras de reforma da EMEI MARIA AMÉLIA VANZELLA DE GOBBI, com a seguinte classificação orçamentária:



02 – Poder Executivo	
0205 – Educação	
020520 – Educação Infantil – Pré Escola	
12.365.0160.1019-4.4.90.51 - (Construção, Reforma e Ampl.de Escolas do Ensino Infantil).....	R\$ 88.930,68
F.R.06 C.A.210.010	
Total Geral.....	R\$ 88.930,68

Art. 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos, provenientes de **Excesso de Arrecadação** oriundo da **Fundação Prada de Assistência Social - Entidade Civil Privada**.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de setembro de 2015.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 24 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE